



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 62/2022
DE 24 DE AGOSTO DE 2022

**“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS
NO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO
FRANCISCO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO
DA SERVIDORA MUNICIPAL MARIA
AUXILIADORA SANTOS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO
DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:**

CONSIDERANDO que faleceu na terça-feira, dia 23 de agosto de 2022, a servidora municipal **Maria Auxiliadora Santos**, e pelos excelentes serviços prestados a este município enquanto exerceu a sua função;

DECRETA:

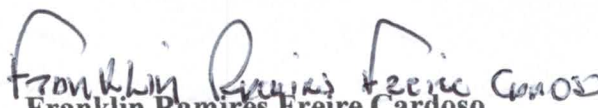
Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL POR 03 (três) DIAS**, no Município de Amparo de São Francisco, em virtude do falecimento da servidora Maria Auxiliadora Santos, ocorrido no dia 23 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 24 de Agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal